



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 50 (CINQUENTA) DE 2024

Concede férias prêmio a funcionário da Câmara.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de Petição e do Processo Administrativo nº 89 de 2024, conceder 90 (noventa) dias de férias prêmio, vencidas em 04 de fevereiro de 2022, ao servidor **MÁRIO SÉRGIO LOPES FONTANA**, Analista Contábil, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 12 de setembro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YAXD-4T5C-E9M2-522P



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YAXD4T5CE9M2522P>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YAXD-4T5C-E9M2-522P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YAXD-4T5C-E9M2-522P